



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025.

Secretaria de
Assistência Social



Rua: Senador Cabral, nº s/n. Centro. Riachão do Bacamarte/PB

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Riachão do Bacamarte/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Riachão do Bacamarte/ PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 207/2011 e considerando a convocação da **1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**, pelo Decreto nº resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Riachão do Bacamarte/PB, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, indicados conforme a paridade prevista na legislação vigente.

Art. 3º Integram a Comissão Organizadora os(as) seguintes membros(as):

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Os conselheiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Milenna Deyse Ferreira da Silva- Titular

José Ricardo do Amaral- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lugerlânia Silva Rodrigues Lima- Titular

José Roberto Pereira- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanice de Fatima Cabral de Vasconcelos- Titular

Sandra Pereira de Lima- Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025.

Secretaria de
Assistência Social



Rua: Senador Cabral, nº s/n. Centro. Riachão do Bacamarte/PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Fabiano Cabral dos Santos- Titular

Maria de Lourdes dos Santos Rocha- Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Os conselheiros

IGREJA CATÓLICA

Josefa Serafim do Nascimento- Titular

Maria da Glória Silva de Lima- Suplente

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Joilson Nascimento Cassimiro- Titular

João Leopoldo- Suplente

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA

Lucineide Pereira dos Santos- Titular

Eduardo Graciliano Tenório- Suplente

GRUPO DE IDOSOS

Maria Denise Rodrigues da Silva- Titular

Paulo Serafim do Nascimento- Suplente

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o regimento interno da conferência;

II – Definir a metodologia de trabalho;

III – Organizar a logística do evento (data, local, material, convites, alimentação, transporte etc.);

IV – Realizar mobilizações e articulações com os diversos segmentos sociais;

Secretaria de
Assistência Social



Rua: Senador Cabral, nº s/n. Centro. Riachão do Bacamarte/PB

V – Providenciar os encaminhamentos administrativos e técnicos necessários para a realização do evento;

VI – Divulgar amplamente a conferência no território municipal;

VII – Instituir mesa Coordenadora para coordenação dos Grupos de Trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte/PB, 12 de junho de 2025

Lugêrlania Silva Rodrigues Lima
LUGERLÂNIA SILVA RODRIGUES LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa